



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução nº 7, de 12 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.011351/2025-24; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 22 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Carmen Tassiany Alves de Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Núcleo de Práticas Jurídicas — NPJ, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH, com a finalidade de realizar Doutorado em Cognição, Tecnologias e Instituições, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, campus Mossoró, a partir da data autorizada pela portaria, com base no §4º do art. 77 da Resolução nº 7, de 12 de junho de 2025, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, com duração de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES